SANTA CATARINA

PORTARIA N° 202/2022

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Suspender o expediente da Seccional no dia 21 de abril, em decorrência do feriado de Tiradentes, retornando às atividades sexta-feira, dia 22 de abril de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 30 de março de 2022.

Cláudia da Silva Prudêncio

Presidente